

JARAGUÁ	24/10
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	28/10
IPORÁ	28/10
MINEIROS	28/10
JATAÍ	28/10
CAÇU	29/10
ITAJÁ	29/10
QUIRINÓPOLIS	29/10
RIO VERDE	29/10
SANTA HELENA DE GOIÁS	30/10
NERÓPOLIS	30/10
BELA VISTA DE GOIÁS	30/10
PIRACANJUBA	30/10
MORRINHOS	31/10
GOIATUBA	31/10
BOM JESUS DE GOIÁS	31/10
ITUMBIARA	31/10
BURITI ALEGRE	03/11
CALDAS NOVAS	03/11
PIRES DO RIO	03/11
IPAMERI	03/11
CATALÃO	04/11
CRISTALINA	04/11
ITABERAÍ	05/11
INHUMAS	05/11
ANICUNS	05/11
PALMEIRAS DE GOIÁS	05/11

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 329, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII, XX e XXII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista o processo SEI nº 25.0.000010513-1,
 RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor João Wildson Germano de Queiroz Júnior, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 119ª Zona Eleitoral - Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 2º LOTAR o servidor João Wildson Germano de Queiroz Júnior, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, na 136ª Zona Eleitoral - Goiânia/GO.

Art. 3º DESIGNAR o servidor João Wildson Germano de Queiroz Júnior, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 136ª Zona Eleitoral - Goiânia/GO.

Art. 4º A lotação do servidor na 136ª Zona Eleitoral dar-se-á pelo período correspondente ao exercício da função comissionada para a qual está sendo designado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 22/10/2025.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600658-43.2024.6.09.0076

Origem:

RUBIATABA-GO

Partes:

RECORRENTE : COLIGAÇÃO UNIDOS POR RUBIATABA (REPUBLICANOS, MDB, FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA), FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA- FE BRASIL (PT, PC DO B E PV), UNIÃO BRASIL E SOLIDARIEDADE

ADVOGADO(A) : RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS

ADVOGADO(A) : VALDENISIA MARQUES SILVA

RECORRIDA : MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA

ADVOGADO(A) : PAULINO TEIXEIRA DE ARAUJO

RECORRIDO : WEBER SIVIRINO DA COSTA

ADVOGADO(A) : PAULINO TEIXEIRA DE ARAUJO

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Relatora:

STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO

Distribuição:

REDISTRIBUÍDO EM 22/10/2025 17:58:43

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600245-44.2024.6.09.0136

PROCESSO : 0600245-44.2024.6.09.0136 RECURSO ELEITORAL (Goiânia - GO)

RELATOR : MARK YSHIDA BRANDÃO - Juiz Federal

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : SILVANA MARIA RODRIGUES PAIVA